



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

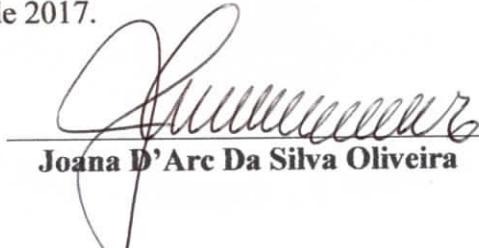
INDICAÇÃO Nº 37/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo, Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua aberta em sentido a Lagoa Manoel Caculé, onde mora o Sr José da Solidade Trindade, localizada no Bairro Lagoa de Cima, Caculé-Ba, seja denominada como Maria Adélia de Oliveira. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa, Maria Adélia de Oliveira foi uma cidadã muito respeitada em nossa cidade. Sempre descrita com adjetivos positivos: Honesta, amiga, carismática, solidária. Essa homenagem muito merecida, pois foi proprietária de todo aquele loteamento, Seu maior legado foi ter construído uma vida baseada na transparência das idéias e, na sinceridade dos atos, foi uma esposa e mãe dedicada. Para este fim, encaminho a esta casa, a indicação do nome da Sra. Maria Adélia de Oliveira, para que seja denominada a Rua referida acima.

Caculé, 25 de setembro de 2017.


Joana D'Arc Da Silva Oliveira